DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2026

"Fica concedida a Medalha Mérito Poeta Gustavo Teixeira, instituída pela Lei Municipal nº 1.863, de 1993, destinada a pessoas representativas da comunidade são-pedrense e a cidadãos que, por seus méritos acadêmicos e culturais, contribuem para a promoção da educação, da cultura, da formação cidadã e da projeção positiva do Município de São Pedro. "

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Mérito Poeta Gustavo Teixeira, instituída pela Lei Municipal nº 1.863, de 1993, destinada a pessoas representativas da comunidade são-pedrense e a cidadãos que, por seus méritos acadêmicos e culturais, contribuem para a promoção da educação, da cultura, da formação cidadã e da projeção positiva do Município de São Pedro, aos seguintes estudantes:

- Gabriel Sambiase Alcântara Alves – São Paulo / representando a BeBlue School São Pedro
- Giovovanna Mannaro Peter – São Paulo / representando a BeBlue School São Pedro
- Isabella Martins Camargo – São Paulo / representando a BeBlue School São Pedro
- Vitor Hugo Comin Rossi – São Pedro
- Yuri Pissinato Borges – São Pedro
- João Vitor Rodrigues de Souza – São Pedro

Pela destacada participação nas Simulações da Organização das Nações Unidas (Model United Nations), realizadas nas Universidades de Harvard e Yale, representando o Brasil e, de forma especial, o Município de São Pedro, em ambiente acadêmico internacional de alto nível.

Art. 2º - Os homenageados atendem plenamente aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.863/1993, uma vez que:

I – promoveram a educação e a cultura como instrumentos de transformação social;

II – demonstraram excelência acadêmica, domínio da língua inglesa e compromisso com valores democráticos;

III – fortaleceram a imagem institucional do Município de São Pedro em âmbito nacional e internacional;

IV – atuaram como exemplos positivos e inspiradores para a juventude, contribuindo para a construção de um futuro melhor para as novas gerações.

Art. 3º - A entrega da Medalha Mérito Poeta Gustavo Teixeira será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Pedro, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 05 de março de 2026.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria